

Resolução nº 037



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 037

Autor: Vereador Dermeval Pereira da Silva
Ementa: Abre crédito de Cr\$250.000,00 suplementar as seguintes dotações orçamentárias: Verba 000 Material de Consumo - Verba 004-13 Serviço adjudicados diversos.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 07/61
Data apresentação: 05 / 09 / 61 Data da Leitura: 03 / 10 / 61
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 10 / 61

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---------------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | <u>03.10.61</u> | <u>sim</u> | _____ |
| Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . | <u>03.10.61</u> | <u>sim</u> | _____ |
| Obras e Serviços Públicos | _____ | _____ | _____ |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | _____ | _____ | _____ |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | _____ | _____ | _____ |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 10 / 61 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 10 / 61 Unanimidade sim Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 10 / 61 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 57v (cinquenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 04

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7

EMENTA: - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$...
250.000,00"

Artº. 1º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 250.000,00 suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Verba 000 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Verba 004-13 - Serviços adjudicados diversos

Cr\$ 150.000,00

Cr\$ 250.000,00

Artº. 2º) Os recursos necessários a atender o que dispõe o artº. 1º, será proveniente do recebimentos das requisições / do exercício anterior, no valor de igual quantia.

Artº 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 1961.

[Handwritten signatures and names, including "Gustavo..."]

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R-037 | FL. 01 |

117
K J



Câmara Municipal de Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 101/61

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do Plenário, regime de urgência para os projetos de Resolução n.ºs 5, 6 e 7.

Sala Getúlio Vargas, 3 de outubro de 1961

W. ...
Primarias
R. ...

| | | |
|-----------------------------------|--------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R-037 | FL. 02 | <i>at.</i> |



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO nº 37

Ementa:- ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr\$ 250.000,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) suplementar às seguintes dotações orçamentárias :-

003 Verba 003 - Material de Consumo Cr\$.100.000,00
Verba 004-13 -Serv.Adjud.Diversos... Cr\$.150.000,00
Cr\$.250.000,00

Artigo 2º :- Os recursos necessários a atender o que dispõe o artigo 1º, será proveniente do recebimento das requisições do exercício anterior, no valor de igual quantia.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 9 de outubro de 1961

Natalino José Dias
(Natalino José Dias)

Presidente

Demerval Pereira da Silva
(Demerval Pereira da Silva)
1º Secretário

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R-034 | FL. 03 |

datil/ACC

LANVMD